



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184/2017

De, 01 de Dezembro de 2017.

**RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor FÁBIO ADRIANO CARDOSO, CPF nº 911.027.235-68, TÉCNICO EXECUTIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de Dezembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal